



PROJETO DE LEI Nº
De 27 de maio de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4502, de 18 de julho de 2023 e suas alterações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM
08 – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GEREH
0004.0128.0009.2017 – Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.50.41.00 – Contribuições para Entidades de Outras Áreas de Interesse Público
..... R\$ 500.000,00
Fonte de Recursos: 1086 – BB 85169-8 – Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos

Total das Suplementações R\$ 500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM
08 – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GEREH
0004.0128.0009.2017 – Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.50.41.00 – Contribuições para Entidades de Outras Áreas de Interesse Público
..... R\$ 500.000,00
Fonte de Recursos: 1086 – BB 85169-8 – Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos

Total da Redução R\$ 500.000,00





Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 27 de maio de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”*.

O Município de Campo Mourão objetiva com o presente Projeto de Lei a correção do elemento 3.3.50.41.00 – Contribuições para Entidades de Outras Áreas de Interesse Público, pois foi aberto no elemento 3.1.50.41 – Contribuições para Entidades de Outras Áreas de Interesse Público, assim faça necessário a correção do elemento para repassar a Associação dos Servidores Municipais de Campo Mourão – ASSERCAM o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em parcela única e apenas uma vez, objetivando a construção de um salão, com aproximadamente 400m², para instalar academia para uso dos servidores ativos e inativos, associados da ASSERCAM.

Os recursos do presente Projeto de Lei, são oriundos do Pregão Eletrônico nº 151/2023, cuja finalidade era a “contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo banco central do Brasil, com exclusividade para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento e outras indenizações pagas aos servidores ativos, inativos, agentes públicos, agentes políticos e empregados públicos do poder executivo do município de Campo Mourão, por meio de crédito em conta bancária”, ou seja, refere-se a recursos da venda da folha de pagamento ao Banco Bradesco S/A.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**

Campo Mourão, 27 de maio de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

